

Gerência Executiva Governo São Luís - MA

Ofício nº 1082 / 2021 / GIGOV/SL

São Luís, 29 de Setembro de 2021

A Sua Excelência a Senhora
CLAUDIME ARAUJO LIMA
Prefeita Municipal
Município de Barão de Grajaú
R.SEROA DA MOTA - 415 - CENTRO
CEP: 65660-000 – Barão de Grajaú – MA

Assunto: Prazo para Atendimento da Cláusula Suspensiva

Ref.: Contrato de Repasse OGU nº 914433/2021 - Operação 1078439-97 - Programa A Hora do Turismo - Construção de terminal rodoviário intermunicipal e interestadual no município de Barão de Grajaú - MA.

Senhora Prefeita Municipal,

1. Lembramos que o prazo para atendimento à Cláusula Suspensiva do contrato em referência expira em 30/11/2022.

1.1 Solicitamos o envio do projeto até 31/10/2022, com agendamento da recepção qualificada, para que seja possível a análise e aprovação do projeto, conforme cláusula contratual.

2. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

HUDSON NOGUEIRA ROCHA
Coordenador de Filial SE
Gerência Executiva Governo São Luís - MA

ODIRLEI SUDATTI
Gerente de Filial
Gerência Executiva Governo São Luís - MA

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br